



**Parágrafo Primeiro** – O vencimento da fatura será no dia cinco do mês subsequente ao mês da prestação de serviços. A ausência de pagamento até a data de vencimento implicará aplicação de multa de 2 % e juros pró-rata de 1 % ao mês, mesmo que devido à insuficiência de saldo financeiro. Caso constem duas ou mais mensalidades em atraso, incluindo os serviços extraordinários, a contratada poderá suspender a entrega dos serviços até o pagamento integral dos débitos ou realização de acordo, eximindo-se de qualquer responsabilidade pelas multas e danos causados no período da paralisação, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial. Caso constem três ou mais mensalidades em atraso, a contratada poderá rescindir o contrato unilateralmente, sem o cumprimento de aviso prévio, além de protestar a obrigação nos cartórios, inscrever o nome da contratante e dos seus sócios nos serviços de proteção ao crédito e executar a obrigação judicialmente, em face à pessoa jurídica e às pessoas físicas dos sócios, solidariamente. A tolerância de qualquer das partes no descumprimento das condições deste contrato, não será considerada novação do que está pactuado.

**Parágrafo Segundo** – Os honorários mensais foram estabelecidos segundo o número de lançamentos contábeis, de funcionários, de notas fiscais e volume de faturamento apurados. O preço poderá ser revisado pelas partes sempre que a variação da média trimestral dos mesmos for superior a vinte por cento, ocorrendo um expressivo aumento ou diminuição do volume de trabalho durante a vigência do contrato, inclusive em caso de modificação do enquadramento tributário, variação relevante do quadro de funcionários, do volume de lançamentos contábeis ou do faturamento, visando recompor o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, independente do reajuste anual do contrato.

**Parágrafo Terceiro** – Como remuneração ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final de ano, exigidos pela legislação, como a elaboração da demonstração de resultado do exercício e balanço patrimonial da contabilidade, geração do 13º salário e encargos adicionais do departamento pessoal, declarações anuais como a RAIS, DIRF, DEFIS e SPED ECD e ECF do departamento fiscal, será cobrado o honorário de encerramento de exercício, correspondente ao valor da última mensalidade gerada, na proporção de 1/12 avos por mês de contrato, em duas parcelas iguais, juntamente com as mensalidades que vencem em novembro e dezembro de cada ano.

**Parágrafo Quarto** – A Contratante se responsabiliza em fornecer à contratada todos os materiais necessários para o atendimento das suas demandas específicas, sendo o valor da remuneração referente apenas à prestação dos serviços. As despesas com impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, livros, carimbos, caixas de arquivo, malotes, CDs, postagens pelos correios, cópias reprográficas, registro de documentos, entre outras específicas da empresa, poderão ser adiantadas pela contratada e deverão ser reembolsadas pela contratante ao final de cada mês, mediante a apresentação dos comprovantes.

#### CLAUSULA QUINTA: DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

*NBS*

Os serviços contábeis não especificados nas obrigações da contratada são considerados serviços extraordinários, devendo ser orçados em separado e aprovados previamente pela contratante, tomando como base a tabela referencial de honorários contábeis atualizada do Sindicato dos Contabilistas do Estado de Pernambuco (Sindcon-PE). São considerados serviços extraordinários, por exemplo, a escrituração contábil e fiscal de período anterior à vigência do contrato; a regularização de pendências anteriores ao início do contrato, recálculos de guias de recolhimento tributária e previdenciária, mesmo que dentro do período de vigência do contrato; emissão de certidões de nada consta anteriores ao contrato; acompanhamento de funcionário em homologação de rescisão contratual; simulação de cálculo de rescisão e férias de funcionários; constituição, alteração ou extinção de empresa; atendimento a fiscalizações de natureza fiscal ou trabalhista; a renovação de PPRA, PCMSO e PPP; a defesa de fiscalizações tributárias ou trabalhistas; e a participação em audiências administrativas e judiciais; encadernação, autenticação e registro e de livros; declaração de imposto de renda pessoa físicas sócios; preenchimento de fichas cadastrais e do IBGE.

#### CLASULA SEXTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato tem a vigência por período indeterminado, a começar em 02/01/2021.

#### CLASULA SETIMA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, depois de transcorridos seis meses de vigência, através de notificação por e-mail a outra contratante, com antecedência mínima de sessenta dias, não existindo, nesta hipótese, qualquer incidência de multa.

Parágrafo Primeiro – A denúncia do contrato por qualquer das partes, seja qual for a razão, não a desobriga de cumprir seus deveres e exigir os seus direitos durante o período do aviso prévio.

Parágrafo Segundo – A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar-la de maneira sumária, desrespeitando o prazo de aviso prévio, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor equivalente a dois honorários mensais vigentes à época da rescisão.

Parágrafo Terceiro – Encerrado o contrato e quitadas todas as obrigações, a contratada colocará à disposição da contratante, ou a quem ela formalmente indicar, toda a documentação em seu poder, assim como prestar os esclarecimentos necessários à continuidade da prestação de serviços.

*[Handwritten signatures and initials]*

Parágrafo Quarto – Ocorrendo a transferência dos serviços para outra empresa contábil a contratante deverá informar à contratada, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à contratada cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante de eventual inércia da contratante, estará desobrigada de cumprimento. Entre os dados e informações a serem fornecidos, não se incluem o banco de dados e detalhes técnicos dos sistemas de informática da contratada, os quais são de sua exclusiva propriedade.

Parágrafo Quinto – A mudança de sócios, falência ou recuperação judicial da contratante facultará a rescisão do presente pela contratada, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 51 da Lei 11.101/2005 e demais decorrentes.

**CLASULA OITAVA: DO FORO DE ELEIÇÃO**

Os contratantes submeterão eventuais litígios oriundos do presente contrato à Comarca de Recife/PE, com renúncia expressa a todas as demais.

E por estarem certos, justos e contratados, as partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, 02 de Janeiro de 2021.



*[Handwritten signature]*

Alexsandro Jose da Silva Melo Pinto



*[Handwritten signature]*


INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA

Roldão Gomes Torres

8º Tabelionato de Notas do Recife  
 Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público  
 www.tat8.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança ce:  
 [0024760]--ROLDÃO GOMES TORRES

Selo digital 0073783.XXG10202104.00090  
 Emolumentos 5,28 TSNR 0,86 FERC 0,43 FERM 0,04  
 FUNSEG 0,09 ISS 0,22 Total R\$ 5,50  
 Recife, 28 de Outubro de 2021  
 RICARDO FRANCISCO DA SILVA ESCRIVENTE AUTORIZADO



Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

**CARTÓRIO PORTO VIRGINIO - 1º DISTRITO**  
 ROSEANA ANDRADE PORTO - TITULAR  
 Av. Marquês de Olinda, 296, Recife Antigo, Recife-PE, CEP 50030-000  
 Fone: +55 (81) 3224.8865 - 3037.3240 E-mail: cartorio.virginio@hotmail.com

Reconheço por semelhança a Firma cartorária de  
 ALEXSANDRO JOSE DA SILVA MELO PINTO

Recife, 28 de outubro de 2021 04:53:21.  
 Em testemunho da verdade.  
 Tamires Azevedo de Lira (Escrivente Autorizada)

Emoi.: R\$ 3,83 TSNR R\$ 0,86 FERC R\$ 0,43 ISS R\$ 0,22 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,09 Total R\$ 5,51  
 Selo: 0076562.UX009202101.02492

*[Handwritten signature]*



Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação curricular e de capacidade técnica, que o Instituto de Administração e Tecnologia – ADM&TEC, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Angela Pinto, nº 88, Bairro da Torre – Recife/PE – inscrito no CNPJ Nº 35.328.913/0001-16, presta serviços técnicos especializados para o Desenvolvimento Institucional de consultoria e assessoria trabalhista e tributária sobre folha de pagamentos, com ensino, capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da Administração, análise de contingências de passíveis de redução e de diagnóstico de gestão de despesas com o pessoal da administração municipal, do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, conforme processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.866/93, e, de acordo com o Termo de Contrato nº 0401017/2019, firmado em 05 de novembro de 2019. Desenvolvendo a formação inicial, treinamento e realizando diversas oficinas junto à equipe de servidores municipais, técnicos da administração, para conjuntamente identificar, pesquisar, levantar, diagnosticar e gerar análises das contingências passíveis de redução.

Realizou diversas oficinas junto à equipe de servidores municipais, para análises das contingências passíveis de redução, especificadas abaixo, realizando Oficinas de Capacitação nos módulos:

- a) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico das despesas de pessoal e encargos, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
  - b) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico dos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
  - c) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária, materializados em relatórios anuais;
  - d) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico fundado no endividamento total da Administração, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
  - e) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
  - f) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentaria, materializados em relatórios anuais.
1. Executou em observância técnicas às especificidades relativas ao acompanhamento gradual e contínuo do corpo técnico da Administração, com disponibilização de *help desk* para orientações e dúvidas, durante toda a vigência do contrato.
  2. O contratado comprovou sua aptidão para o desempenho das atividades de Parametrização dos sistemas informatizados da Administração de acordo com a nova ordem vigente, com medidas de apoio e transferência de *know-how* técnico.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63230907217475005208-1  
Data: 09/07/2021 11:56:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70827-K0HF;



CNJ: 06.87000

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



3. O projeto se conclui com a realização do Curso de Capacitação Tributária e Fiscal, disponibilizando 50 vagas para servidores municipais, com a carga horária de 240 horas/aulas, divididas em 04 (quatro) módulos, de 60 horas/aulas, nas temáticas de Direito Tributário; Direito Previdenciário; Administração Orçamentária e Finanças Públicas; e, Escrita Fiscal, Contabilidade Pública, Noções e Práticas de eSocial, em Formato EAD e TELEPRESENCIAL, objetivando desenvolver competências e estimular o desenvolvimento ético profissional através da reflexão dos valores individuais, de grupo e da instituição, com vistas à construção dos melhores resultados.
4. A Equipe de Coordenação Executiva do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior, especialistas e mestres, com experiências comprovadas em Desenvolvimento Institucional, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

EQUIPE DE COORDENAÇÃO		
FUNÇÃO	Quant	NOMES
COORDENADOR GERAL EXECUTIVO DO PROJETO	01	ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS (Registro CRA/PE nº 2.584)
COORDENADOR PEDAGÓGICO DO PROJETO	01	MARLEIDE GOMES TORRES (Registro CREA/PE nº 10.752)
COORDENADOR DE LOGÍSTICA DO PROJETO	01	MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE BORGES 072.217.033-53

- a) *Coordenador Geral - Técnico Executivo*, encarregado de realizar o comando, supervisão, e articulação das atividades inerentes à realização dos serviços, assim como às ações de planejamento e orientação técnica e executiva do objeto contratado;
  - b) *Coordenador Pedagógico*, responsável pelo planejamento, orientação pedagógica e execução do trabalho correspondente à instrução nas oficinas, metodologia de ensino, desenvolvimento e técnicas de avaliação e suporte em atividades específicas, eventos setoriais relacionados ao processo de formação e apoio na elaboração de conteúdos e questões para avaliação;
  - c) *Coordenador de Logística*, responde por todo o trabalho correspondente às atividades de Secretaria, controle de qualidade e suporte técnico. Pela infraestrutura, orientação e procedimentos logísticos, envolvendo aquisição, controle, guarda e distribuição de material e equipamentos necessários à execução dos serviços e tudo que for relacionado ao bom resultado do processo; e que:
5. A Equipe de Apoio Técnico, Administrativo e Logístico do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior e experiências comprovadas na área de apoio à gestão, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

*MBB*  
*[Handwritten signatures]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907217475005208>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63230907217475005208-2  
Data: 09/07/2021 11:56:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70828-S5G0;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 12:02:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Autenticado em: 09/07/2021 11:56:58. Provedor: 100/2020 CNJ - artigo 22.



EQUIPE DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO		
APOIO TÉCNICO	Quant	NOMES
ASSISTENTE TÉCNICO DE PROJETO	03	MÔNICA CRISTINA FELICIANO DA SILVA (Registro CRA/PE nº 12.629)
		MARCIO VINICIUS DA SILVA MIRANDA (CPF nº 079.721.844-02)
		VALÉRIA PATRÍCIA SANTANA DE ANDRADE (CPF nº 717.422.634-53)
APOIO ADMINISTRATIVO	Quant	NOMES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO PROJETO	02	LUCIANA MARIA DIAS G. ROLIM ANTÔNIO (CPF nº 029.579.934-06)
		AMANDA SOUZA ARAUJO (CPF nº 099.312.854-86)
APOIO LOGÍSTICO	Quant	NOMES
ASSISTENTE DE LOGÍSTICA DO PROJETO	02	MARCOS VINÍCIOS OLIVEIRA TORRES (CPF nº 069.644.614-69)
		CIBELLE UCHOA LINS (CPF nº 063.322.224-09)

6. A Equipe de Técnicos do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior, especialistas e mestres, com experiências comprovadas em Desenvolvimento Institucional, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

EQUIPE DE COORDENAÇÃO		
FUNÇÃO	Quant	NOMES
ADMINISTRADOR	01	LUIZ RIBEIRO ALVES (Registro no CRA-PE/ nº1231)
ECONOMISTA	01	ROLDÃO GOMES TORRES (CPF nº 002.305.964-87)
CONTADOR	01	ALEXANDRO JOSÉ DA SILVA MELO PINTO (Registro CRC/PE nº 024142/0-1)
ADVOGADO	01	MÁRIO LUCAS DE ANDRADE BORGES (Registro na OAB/PE nº38.297)

O quadro de Instrutores é formado por profissionais selecionados, com formação comprovada, experiência pedagógica e vivência como docente. Os referidos Instrutores também integram o quadro funcional e/ou societário do Instituto ADM&TEC.





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



EQUIPE DE INSTRUTORES.		
Direito Tributário e Direito Previdenciário	01	MÁRIO LUCAS DE ANDRADE BORGES (Registro na OAB/PE nº 38.297)
Administração Orçamentaria e Finanças Públicas	01	FERNANDO ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA CPF N° 590.644.554-49
Sistema Escrituração Fiscal e Contabilidade Pública	01	WALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR CPF N° 082.594.714-69 (CRC/PE nº 030555/O7)

Importante destacar, que o trabalho realizado identificou e orientou a equipe municipal, o crédito de efetiva compensação no montante de R\$ 300.405,90 (trezentos mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos), o que se confirma e fica aqui registrado para produzir seus efeitos de capacidade técnica da Instituição.

Atestamos ainda, que os serviços forma executados pelo Instituto ADM&TEC em observância às especificidades contratuais, foram satisfatórios, seguindo os padrões técnicos necessários à manutenção da qualidade e atendimento às normas em vigor e as recomendações e exigências dos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos.

Boca da Mata/AL, 30 de junho de 2021.

**Prefeitura Municipal de Boca da Mata**  
  
**Maria Betânia Melo Duda**  
Secretaria Municipal de Administração  
**Maria Betânia Melo Duda**  
Secretária de Administração



Serviço de Registro Civil e Notas  
Maria de Lourdes Rodrigues da Costa - Oficial  
Rua José Henrique Teixeira, s/n, Boca da Mata/AL  
Reconheço por autenticidade (a firma indicada pelas  
firmas indicadas de): MARIA BETANIA MELO DUDA, que  
confere c/ o padrão reg. desta sentença, Dou fe.  
Boca da Mata/AL, 07 de junho de 2021.  
Em testemunho da verdade José Laudemiro  
Rodrigues da Costa (Oficial Substituto)  
Poder Judiciário Estado de Alagoas  
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição azul ABV35171-K9HF  
Confira os dados do ato em: <https://selo.tjal.jus.br>

Válido somente com  
selo de autenticidade.

Valor Total R\$ 3,18  
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição azul ABV35171-K9HF  
Confira os dados do ato em: <https://selo.tjal.jus.br>

*Melo*

*Melo*

*Melo*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907217475005208>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 63230907217475005208-4  
Data: 09/07/2021 11:56:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70830-2EFG;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 12:02:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorio.tjpb.jus.br/autenticidade](http://www.cartorio.tjpb.jus.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no TABELIONATO DE NOTAS. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2021 14:28:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 63230907217475005208-1 a 63230907217475005208-4

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b50dee9abd54bf62debe8e51a317a6ed9aad803db0c7dc0b0634959a00a8677692  
14eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*NBB*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação curricular e de capacidade técnica, que o Instituto de Administração e Tecnologia – ADM&TEC, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Angela Pinto, nº 88, Bairro da Torre – Recife/PE – inscrito no CNPJ Nº 35.328.913/0001-16, presta serviços técnicos especializados para o Desenvolvimento Institucional de consultoria e assessoria trabalhista e tributária sobre folha de pagamentos, com ensino, capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da Administração, análise de contingências de passíveis de redução e de diagnóstico de gestão de despesas com o pessoal da administração municipal, do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, conforme processo de Inexigibilidade nº 0531032/2019, com base no art. 25, da Lei Federal nº 8.866/93, e, nos termos do Contrato nº INEX-1013-033/2020. Realizando diversas oficinas junto à equipe de servidores municipais, para análises das contingências passíveis de redução, especificadas abaixo:

- a) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico das despesas de pessoal e encargos, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais orientando a compensação neste item, dos valores de débitos identificados nos recolhimentos do INSS na ordem de R\$ 1.133.414,14 (hum milhão cento e trinta e três mil e quatorze reais e quatorze centavos), junto a Receita Federal;
  - b) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico dos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho (RAT), com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais orientando a compensação neste item, dos valores de débitos identificados nos recolhimentos do INSS na ordem de R\$ 521.987,00 (Quinhentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e sete reais), junto a Receita Federal;
  - c) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária, materializados em relatórios anuais;
  - d) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico fundado no endividamento total da Administração, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
  - e) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
  - f) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentaria, materializados em relatórios anuais.
1. Executou em observância técnicas às especificidades relativas ao acompanhamento gradual e contínuo do corpo técnico da Administração, com disponibilização de *help desk* para orientações e dúvidas, durante toda a vigência do contrato.

Av. Dep. Dinei Tôrres – Lot. Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos – AL, 57240-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907212013158787>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 63230907212013158787-1  
Data: 09/07/2021 11:56:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70823-8V61;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular





2. O contratado comprovou sua aptidão para o desempenho das atividades de Parametrização dos sistemas informatizados da Administração de acordo com a nova ordem vigente, com medidas de apoio e transferência de *know-how* técnico.
3. O projeto foi concluído com a realização do Curso de Capacitação Tributária e Fiscal, com a comprovada participação de 37 (trinta e sete) servidores municipais, com a carga horária de 240 horas/aulas, divididas em 04 (quatro) módulos, de 60 horas/aulas, nas temáticas de Direito Tributário; Direito Previdenciário; Administração Orçamentária e Finanças Públicas; e, Escrita Fiscal, Contabilidade Pública, Noções e Práticas de eSocial, sendo 224 (duzentas e vinte e quatro) horas aulas na modalidade EAD, 52 (cinquenta e duas) horas aulas, distribuídas em 14 (quatorze) aulas, equivalentes a 04 (quatro) horas aulas cada, para cada módulo; 08 (oito) horas aulas no formato Tele presencial, 02 (duas) para cada módulo, para aferição do teor teórico, na aplicação de oficinas práticas, com a participação e interação do instrutor; 08 (oito) horas aulas em fórum de discussão coletiva, para cada módulo, tudo em plataforma digital ADM&TEC, contendo vídeo aulas, testes online, objetivando desenvolver competências e estimular o desenvolvimento ético profissional através da reflexão dos valores individuais, de grupo e da instituição, com vistas à construção dos melhores resultados.
4. A Equipe de Coordenação Executiva do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior, especialistas e mestres, com experiências comprovadas em Desenvolvimento Institucional, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

EQUIPE DE COORDENAÇÃO		
FUNÇÃO	Quant	NOMES
COORDENADOR GERAL EXECUTIVO DO PROJETO	01	ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS (Registro CRA/PE nº 2.584)
COORDENADOR PEDAGÓGICO DO PROJETO	01	MARLEIDE GOMES TORRES (Registro CREA/PE nº 10.752)
COORDENADOR DE LOGÍSTICA DO PROJETO	01	MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE BORGES 072.217.033-53

- a) *Coordenador Geral - Técnico Executivo*, encarregado de realizar o comando, supervisão, e articulação das atividades inerentes à realização dos serviços, assim como às ações de planejamento e orientação técnica e executiva do objeto contratado;
- b) *Coordenador Pedagógico*, responsável pelo planejamento, orientação pedagógica e execução do trabalho correspondente à instrução nas oficinas, metodologia de ensino, desenvolvimento e técnicas de avaliação e suporte em atividades específicas, eventos setoriais relacionados ao processo de formação e apoio na elaboração de conteúdos e questões para avaliação;
- c) *Coordenador de Logística*, responde por todo o trabalho correspondente às atividades de Secretaria, controle de qualidade e suporte técnico. Pela infraestrutura, orientação e procedimentos logísticos, envolvendo

Av. Dep. Dinei Tôrres – Lot. Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos – AL, 57240-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907212013158787>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63230907212013158787-2  
Data: 09/07/2021 11:56:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70824-5MM8;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<http://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





aquisição, controle, guarda e distribuição de material e equipamentos necessários à execução dos serviços e tudo que for relacionado ao bom resultado do processo.

5. A Equipe de Apoio Técnico, Administrativo e Logístico do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior e experiências comprovadas na área de apoio à gestão, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO		
APOIO TÉCNICO	Quant	NOMES
ASSISTENTE TÉCNICO DE PROJETO	03	MÔNICA CRISTINA FELICIANO DA SILVA (Registro CRA/PE nº 12.629)
		MARCIO VINICIUS DA SILVA MIRANDA (CPF nº 079.721.844-02)
		VALÉRIA PATRÍCIA SANTANA DE ANDRADE (CPF nº 717.422.634-53)
APOIO ADMINISTRATIVO	Quant	NOMES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO PROJETO	02	LUCIANA MARIA DIAS G. ROLIM ANTÔNIO (CPF nº 029.579.934-06)
		AMANDA SOUZA ARAUJO (CPF nº 099.312.854-86)
APOIO LOGÍSTICO	Quant	NOMES
ASSISTENTE DE LOGÍSTICA DO PROJETO	02	MARCOS VINÍCIOS OLIVEIRA TORRES (CPF nº 069.644.614-69)
		CIBELLE UCHOA LINS (CPF nº 063.322.224-09)

6. A Equipe de Técnicos do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior, especialistas e mestres, com experiências comprovadas em Desenvolvimento Institucional, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

EQUIPE DE COORDENAÇÃO		
FUNÇÃO	Quant	NOMES
ADMINISTRADOR	01	LUIZ RIBEIRO ALVES (Registro no CRA-PE/ nº 1231)
ECONOMISTA	01	ROLDÃO GOMES TORRES (CPF nº 002.305.964-87)
CONTADOR	01	ALEXANDRO JOSÉ DA SILVA MELO PINTO (Registro CRC/PE nº 024142/0-1)
ADVOGADO	01	MÁRIO LUCAS DE ANDRADE BORGES (Registro na OAB/PE nº 38.297)

Av. Dep. Dinei Tôrres – Lot. Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos – AL, 57240-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907212013158787>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 63230907212013158787-3  
Data: 09/07/2021 11:56:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70825-U9EL;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 12:02:00 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O quadro de Instrutores é formado por profissionais selecionados, com formação comprovada, experiência pedagógica e vivência como docente. Os referidos Instrutores também integram o quadro funcional e/ou societário do Instituto ADM&TEC.

EQUIPE DE INSTRUTORES.		
Direito Tributário e Direito Previdenciário	01	MÁRIO LUCAS DE ANDRADE BORGES (Registro na OAB/PE nº38.297)
Administração Orçamentaria e Finanças Públicas	01	FERNANDO ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA CPF N°590.644.554-49
Sistema Escrituração Fiscal e Contabilidade Pública	01	WALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR CPF N° 082.594.714-69 (CRC/PE nº 030555/O7)

Atestamos ainda, que os serviços forma executados pelo Instituto ADM&TEC em observância às especificidades contratuais, foram satisfatórios, seguindo os padrões técnicos necessários à manutenção da qualidade e atendimento às normas em vigor e as recomendações e exigências dos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos.

Município de São Miguel dos Campos/AL, 28 de dezembro de 2020.

  
 Edvanildo Leite de Lima  
 Secretária de Finanças do Município

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Maceió  
 CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro  
 CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas  
 Fones: (82) 3223-3603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2021-084645

Reconheço por semelhança a firma de:  
 EDVANILDO LEITE DE LIMA  
 Em Testemunho da verdade. MACEIÓ - AL - 06/07/2021 15:56:46  
 SELO DIGITAL: ABV62758 - ROBY  
 Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjpb.jus.br> Total: R\$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR





Av. Dep. Dinei Tôrres – Lot. Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos – AL, 57240-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907212013158787>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 63230907212013158787-4  
 Data: 09/07/2021 11:56:57  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT70826-J2AQ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 12:02:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.rrr.br/autenticidade](http://www.cenad.rrr.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2021 14:29:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 63230907212013158787-1 a 63230907212013158787-4  
**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b5f09b47df5c73394f21012549f9c8f0da4fc5c76bd27f3a106d507aed1e802b6b14eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



NBB

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



## ADVOGADO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

MARIO LUCAS DE ANDRADE BORGES

FILIAÇÃO

MARCOS ROBERTO BORGES DA SILVA  
MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE BORGES

NATALIDADE  
RECIFE-PE

DATA DE NASCIMENTO

02/05/1991

RG  
6611248 - SDS/PE

CPF

058.041.194-00

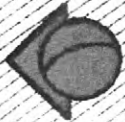
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
NÃO DECLARADO

VIA EXPEDIDO EM

01 23/04/2015

PEDRO HENRIQUE BRAGA REYNALDO ALVES  
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:  
38297



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230707212603900681>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63230707212603900681-1  
Data: 07/07/2021 15:05:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66242-5DPK;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 15:08:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



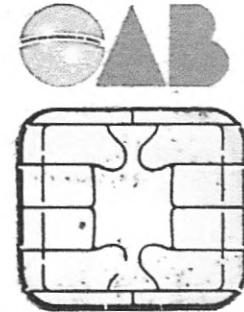
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12415690

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Marino Lucas de A. Borges



OBSERVAÇÕES



Handwritten signatures and initials: ALB, A, and a signature.

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230707212603900681>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 63230707212603900681-2  
Data: 07/07/2021 15:05:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66243-VPYA;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 15:08:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Este documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





# UCA

PONTIFÍCIA UNIVERSIDAD CATÓLICA ARGENTINA  
Santa María de los Buenos Aires  
POSGRADO DE DERECHO

Certifica que el Sr. **Mario Lucas De Andrade Borges**, de la Recife, CI 6.611.248, Matrícula UCA N° 04 - 174011 - 0 , es alumno REGULAR del Curso Acreditado a la MAESTRIA EN DERECHO TRIBUTARIO, de esta PONTIFÍCIA UNIVERSIDAD CATÓLICA ARGENTINA (UCA), bajo el plan de estudios, de dos (2) años de duración en la modalidad presencial. El nombrado ha cursado el **Cuarto** Módulo Curso Acreditado a la MAESTRIA EN DERECHO TRIBUTARIO, durante el período del 16 al 28 de julio de 2018, totalizando la cantidad de ciento diecinueve (119) horas (modalidad intensiva), conforme la siguiente organización de seminarios:

- Precios de Transferencias
- Reorganización de Empresas
- Incentivos Fiscales
- Derecho Internacional Tributario
- Reg. Tributario de los Instrumentos Financieros
- Tributación ambiental
- Reg. Tributario de la Seguridad Social
- Política Fiscal
- Seminario de la metodología de la investigación

A pedido del interesado, y para ser presentado ante AUTORIDADES NACIONALES Y/O EXTRANJERAS, se extiende la presente en la Ciudad Autónoma de Buenos Aires, a los 28 días del mes de julio del año 2018-----

Dr. Gustavo Costa Aguilar  
Director



Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230707212603900681>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 63230707212603900681-3  
Data: 07/07/2021 15:05:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT66244-67RW;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 15:08:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.camaf.org.br/autenticidade](http://www.camaf.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

...autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 15:39:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 63230707212603900681-1 a 63230707212603900681-3 ✓

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc2d3f3934289099434aa14cfe3975e2f0c110d1eabf78b99d6d1ac7244d01e684c14eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature and initials.*

*Handwritten signature.*



**TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO TÉCNICA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM&TEC**

O Instituto de Administração e Tecnologia atesta através deste documento que o Sr(a). **MÁRIO LUCAS DE ANDRADE BORGES**, possui vínculo de trabalho, compondo a Equipe Técnica, na execução de projetos realizados na área de Desenvolvimento Institucional.

Fica disposta a total utilização do profissional em questão para a Tomada de Preços, fazendo assim composição dentro dos itens que solicitam este tipo de expertise, neste caso a **Tomada de Preços Nº 2022.12.21.01**

Como forma comprobatória auxiliar, este documento que tem aprovação da diretoria executiva e técnica ilustra a formação acadêmica e especializações juntamente com o conselho ao qual pertence, caso seja vinculado.

Nome: **MÁRIO LUCAS DE ANDRADE BORGES**

RG: 6.611.248 SDS/PE

CPF: 058.041.194-00

Formação: Direito

OAB: 38297

Eu, **MÁRIO LUCAS DE ANDRADE BORGES**, declaro que participarei a serviço da licitante/proponente dos serviços objeto desta licitação, e dou ciência a todas as

Assinatura:

*Mário Lucas de Andrade Borges*

**APROVAÇÃO**

Fica admitido na qualidade de Profissional qualificado para atuação e representação em projetos de educação, qualificação e desenvolvimento do Instituto de Administração e Tecnologia – ADM&TEC, o Senhor(a) **MÁRIO LUCAS DE ANDRADE BORGES**. INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E

TECNOLOGIA:35328913000116 Assinado de forma digital por INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA:35328913000116 Dados: 2023.01.11 13:28:15 -03'00'

**INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO  
E TECNOLOGIA – ADM&TEC  
CNPJ:35.328.913/0001-16**



ADM 8 TEC



TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO TÉCNICA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DE FIQUEIREDO

8º Tabelionato de Notas do Recife

Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público  
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de

[0331498] -- MARIO LUCAS DE ANDRADE BORGES

Selo digital 0073783.MFT01202303.04753

Emolumentos 4,56 TSNR 1,01 FERC 0,50 FERM 0,05 FUNSEG 0,10 ISS 0,25 Total R\$ 6,47

Recife, 20 de Janeiro de 2023

JEMYSON DE LUNA OLIVEIRA ESCRIVENTE AUTORIZADO

*[Handwritten Signature]*



Consulta Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

APROVADO

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO  
E TECNOLOGIA - ADM 8 TEC



# ADM&TEC

Instituto de Administração e Tecnologia

## TERMO DE ADESÃO DE ASSOCIADO COLABORADOR

O Instituto de Administração e Tecnologia através deste **TERMO DE ADESÃO**, atendendo ao que prevê o Art. 7º, Inciso II, do Estatuto Social admite o Sr **MÁRIO LUCAS DE ANDRADE BORGES, Advogado, Registro OAB nº 38297, RG nº 6.611.248-SDS/PE, CPF nº 058.041.194-00**, a partir de 1º de agosto de 2019 e está inserido no banco acadêmico de Instrutores para realização de possíveis projetos que tenham grade curricular compatíveis com a sua área de formação, como também na área de produção técnica de desenvolvimento institucional, na forma dos objetivos institucionais.

A utilização do profissional em questão ficará a cargo da Coordenação do **Núcleo de Formação Profissional e do Núcleo de Desenvolvimento Institucional do ADM&TEC**, que o convocará de acordo com o seu perfil profissional, sua disponibilidade e nível de exigência do trabalho.

Fica determinado que todo o material para aplicação da ciência será disponibilizado e acordado previamente. A instrução de participação do projeto terá no mínimo o prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao seu início.

Segundo as orientações estatutária e as regras internas da Instituição, o profissional compromete-se a executar a(s) atividade(s) proposta(s) estabelecendo assim vínculo ao projeto ao qual fará parte, dentro da sua área de formação e atuação, respeitando as regras e normas de conduta.

Recife, 1º de agosto de 2019.

  
**Prof. Roldão Gomes Torres**  
Diretor Presidente do ADM&TEC

  
**Prof. Luiz Ribeiro Alves**  
Diretor Técnico do ADM&TEC

  
**Prof. Luciano Mauro de Barros Goes**  
Diretor Administrativo do ADM&TEC

*Alves*

*Alves*

*Alves*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação curricular e de capacidade técnica, que o Instituto de Administração e Tecnologia – ADM&TEC, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Angela Pinto, nº 88, Bairro da Torre – Recife/PE – inscrito no CNPJ Nº 35.328.913/0001-16, presta serviços técnicos especializados para o Desenvolvimento Institucional de consultoria e assessoria trabalhista e tributária sobre folha de pagamentos, com ensino, capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da Administração, análise de contingências de passíveis de redução e de diagnóstico de gestão de despesas com o pessoal da administração municipal, do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, conforme processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.866/93, e, de acordo com o Termo de Contrato nº 0401017/2019, firmado em 05 de novembro de 2019. Desenvolvendo a formação inicial, treinamento e realizando diversas oficinas junto à equipe de servidores municipais, técnicos da administração, para conjuntamente identificar, pesquisar, levantar, diagnosticar e gerar análises das contingências passíveis de redução.

Realizou diversas oficinas junto à equipe de servidores municipais, para análises das contingências passíveis de redução, especificadas abaixo, realizando Oficinas de Capacitação nos módulos:

- a) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico das despesas de pessoal e encargos, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
  - b) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico dos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
  - c) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária, materializados em relatórios anuais;
  - d) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico fundado no endividamento total da Administração, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
  - e) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
  - f) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentaria, materializados em relatórios anuais.
1. Executou em observância técnicas às especificidades relativas ao acompanhamento gradual e contínuo do corpo técnico da Administração, com disponibilização de *help desk* para orientações e dúvidas, durante toda a vigência do contrato.
  2. O contratado comprovou sua aptidão para o desempenho das atividades de Parametrização dos sistemas informatizados da Administração de acordo com a nova ordem vigente, com medidas de apoio e transferência de *know-how* técnico.





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



3. O projeto se conclui com a realização do Curso de Capacitação Tributária e Fiscal, disponibilizando 50 vagas para servidores municipais, com a carga horária de 240 horas/aulas, divididas em 04 (quatro) módulos, de 60 horas/aulas, nas temáticas de Direito Tributário; Direito Previdenciário; Administração Orçamentária e Finanças Públicas; e, Escrita Fiscal, Contabilidade Pública, Noções e Práticas de eSocial, em Formato EAD e TELEPRESENCIAL, objetivando desenvolver competências e estimular o desenvolvimento ético profissional através da reflexão dos valores individuais, de grupo e da instituição, com vistas à construção dos melhores resultados.
4. A Equipe de Coordenação Executiva do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior, especialistas e mestres, com experiências comprovadas em Desenvolvimento Institucional, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

EQUIPE DE COORDENAÇÃO		
FUNÇÃO	Quant	NOMES
COORDENADOR GERAL EXECUTIVO DO PROJETO	01	ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS (Registro CRA/PE nº 2.584)
COORDENADOR PEDAGÓGICO DO PROJETO	01	MARLEIDE GOMES TORRES (Registro CREA/PE nº 10.752)
COORDENADOR DE LOGÍSTICA DO PROJETO	01	MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE BORGES 072.217.033-53

- a) *Coordenador Geral - Técnico Executivo*, encarregado de realizar o comando, supervisão, e articulação das atividades inerentes à realização dos serviços, assim como às ações de planejamento e orientação técnica e executiva do objeto contratado;
  - b) *Coordenador Pedagógico*, responsável pelo planejamento, orientação pedagógica e execução do trabalho correspondente à instrução nas oficinas, metodologia de ensino, desenvolvimento e técnicas de avaliação e suporte em atividades específicas, eventos setoriais relacionados ao processo de formação e apoio na elaboração de conteúdos e questões para avaliação;
  - c) *Coordenador de Logística*, responde por todo o trabalho correspondente às atividades de Secretaria, controle de qualidade e suporte técnico. Pela infraestrutura, orientação e procedimentos logísticos, envolvendo aquisição, controle, guarda e distribuição de material e equipamentos necessários à execução dos serviços e tudo que for relacionado ao bom resultado do processo; e que:
5. A Equipe de Apoio Técnico, Administrativo e Logístico do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior e experiências comprovadas na área de apoio à gestão, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

*Handwritten signatures and initials: AFB, J., and others.*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907217475005208>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63230907217475005208-2  
Data: 09/07/2021 11:56:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70828-S5G0;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 12:02:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorio.tjpb.jus.br/informatica](http://www.cartorio.tjpb.jus.br/informatica). O presente documento digital não se converte em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



EQUIPE DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO		
APOIO TÉCNICO	Quant	NOMES
ASSISTENTE TÉCNICO DE PROJETO	03	MÔNICA CRISTINA FELICIANO DA SILVA (Registro CRA/PE nº 12.629)
		MARCIO VINICIUS DA SILVA MIRANDA (CPF nº 079.721.844-02)
		VALÉRIA PATRÍCIA SANTANA DE ANDRADE (CPF nº 717.422.634-53)
APOIO ADMINISTRATIVO	Quant	NOMES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO PROJETO	02	LUCIANA MARIA DIAS G. ROLIM ANTÔNIO (CPF nº 029.579.934-06)
		AMANDA SOUZA ARAUJO (CPF nº 099.312.854-86)
APOIO LOGÍSTICO	Quant	NOMES
ASSISTENTE DE LOGÍSTICA DO PROJETO	02	MARCOS VINÍCIOS OLIVEIRA TORRES (CPF nº 069.644.614-69)
		CIBELLE UCHOA LINS (CPF nº 063.322.224-09)

6. A Equipe de Técnicos do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior, especialistas e mestres, com experiências comprovadas em Desenvolvimento Institucional, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

EQUIPE DE COORDENAÇÃO		
FUNÇÃO	Quant	NOMES
ADMINISTRADOR	01	LUIZ RIBEIRO ALVES (Registro no CRA-PE/ nº1231)
ECONOMISTA	01	ROLDÃO GOMES TORRES (CPF nº 002.305.964-87)
CONTADOR	01	ALEXANDRO JOSÉ DA SILVA MELO PINTO (Registro CRC/PE nº 024142/0-1)
ADVOGADO	01	MÁRIO LUCAS DE ANDRADE BORGES (Registro na OAB/PE nº38.297)

O quadro de Instrutores é formado por profissionais selecionados, com formação comprovada, experiência pedagógica e vivência como docente. Os referidos Instrutores também integram o quadro funcional e/ou societário do Instituto ADM&TEC.

*Handwritten signatures and initials: ALVES, J. P., and others.*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907217475005208>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 63230907217475005208-3  
Data: 09/07/2021 11:56:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70829-NTZ9;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Handwritten signature*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 12:02:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Este documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



EQUIPE DE INSTRUTORES.		
Direito Tributário e Direito Previdenciário	01	MÁRIO LUCAS DE ANDRADE BORGES (Registro na OAB/PE nº 38.297)
Administração Orçamentaria e Finanças Públicas	01	FERNANDO ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA CPF Nº 590.644.554-49
Sistema Escrituração Fiscal e Contabilidade Pública	01	WALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR CPF Nº 082.594.714-69 (CRC/PE nº 030555/07)

Importante destacar, que o trabalho realizado identificou e orientou a equipe municipal, o crédito de efetiva compensação no montante de R\$ 300.405,90 (trezentos mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos), o que se confirma e fica aqui registrado para produzir seus efeitos de capacidade técnica da Instituição.

Atestamos ainda, que os serviços forma executados pelo Instituto ADM&TEC em observância às especificidades contratuais, foram satisfatórios, seguindo os padrões técnicos necessários à manutenção da qualidade e atendimento às normas em vigor e as recomendações e exigências dos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos.

Boca da Mata/AL, 30 de junho de 2021.

**Prefeitura Municipal de Boca da Mata**  
  
**Maria Betânia Mejo Duda**  
Secretaria Municipal de Administração  
**Maria Betânia Melo Duda**  
Secretária de Administração



Serviço de Registro Civil e Notas  
Maria de Lourdes Rodrigues da Costa - Oficial  
Rua José Henrique Teixeira, s/n, Boca da Mata/AL  
Reconheço por autenticidade (a firma indicada das  
firmas indicadas de): MARIA BETÂNIA MELO DUDA, que  
confere c/ o padrão reg. desta secretaria. Dou fé.  
Boca da Mata/AL, 07 de julho de 2021.  
Em testemunho da verdade José Laudemiro  
Rodrigues da Costa (Oficial Substituto)  
Poder Judiciário Estado de Alagoas  
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição azul ABV35171-K9H9  
Confira os dados do ato em: <https://selo.tjal.jus.br>

Válido somente com  
selo de autenticidade.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907217475005208>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 63230907217475005208-4  
Data: 09/07/2021 11:56:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70830-2EFG;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 12:02:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selo.tjal.jus.br> ou no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2021 14:28:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63230907217475005208-1 a 63230907217475005208-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b50dee9abd54bf62debe8e51a317a6ed9aad803db0c7dc0b0634959a00a867769214eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature and initials.*

*Handwritten signature.*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação curricular e de capacidade técnica, que o Instituto de Administração e Tecnologia – ADM&TEC, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Angela Pinto, nº 88, Bairro da Torre – Recife/PE – inscrito no CNPJ Nº 35.328.913/0001-16, prestou serviços técnicos especializados para o Desenvolvimento Institucional de consultoria e assessoria trabalhista e tributária sobre folha de pagamentos, com ensino, capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da Administração, análise de contingências de passíveis de redução e de diagnóstico de gestão de despesas com o pessoal da administração municipal, do Município de Canto do Buriti, Estado do Piauí, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 068/2020, com base no art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.866/93, e, de acordo com o Contrato Administrativo nº 099/2020, firmado em 15 de outubro de 2020. Desenvolvendo a formação inicial, treinamento e realizando diversas oficinas junto à equipe de servidores municipais, técnicos da administração, para conjuntamente identificar, pesquisar, levantar, diagnosticar e gerar análises das contingências passíveis de redução.

Realizou diversas oficinas junto à equipe de servidores municipais, para análises das contingências passíveis de redução, especificadas abaixo, realizando Oficinas de Capacitação nos módulos:

- a) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico das despesas de pessoal e encargos, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais, orientando a compensação neste item, dos valores de débitos identificados nos recolhimentos do INSS, até a presente data, na ordem de R\$ 1.968.570,98 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e noventa e oito centavos), junto à Receita Federal;
- b) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico dos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho (RAT), com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais, orientando a compensação neste item, dos valores de débitos identificados nos recolhimentos do INSS, na ordem de R\$ 316.031,37 (trezentos e dezesseis mil, trinta e um reais e trinta e sete centavos), junto à Receita Federal;
- c) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária, materializados em relatórios anuais;
- d) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico fundado no endividamento total da Administração, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
- e) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;

(89) 3531-23233531-2316-Fax – [licitacao.cpl.cdb@gmail.com](mailto:licitacao.cpl.cdb@gmail.com)  
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 -Canto do Buriti - PI.  
CNPJ nº 06.554.042/0001-50

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907214291446297>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 63230907214291446297-1  
Data: 09/07/2021 11:56:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70815-M3WY;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



- f) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária, materializados em relatórios anuais.
1. Executou em observância técnicas às especificidades relativas ao acompanhamento gradual e contínuo do corpo técnico da Administração, com disponibilização de *help desk* para orientações e dúvidas, durante toda a vigência do contrato.
  2. O contratado comprovou sua aptidão para o desempenho das atividades de Parametrização dos sistemas Informatizados da Administração de acordo com a nova ordem vigente, com medidas de apoio e transferência de *know-how* técnico.
  3. O projeto em andamento, será concluído com a realização do Curso de Capacitação Tributária e Fiscal, em data a ser marcada, com a comprovada participação de até 50 (cinquenta) servidores municipais, com a carga horária de 240 horas/aulas, divididas em 04 (quatro) módulos, de 60 horas/aulas, nas temáticas de Direito Tributário; Direito Previdenciário; Administração Orçamentária e Finanças Públicas; e, Escrita Fiscal, Contabilidade Pública, Noções e Práticas de eSocial, sendo 224 (duzentas e vinte e quatro) horas aulas na modalidade EAD, 52 (cinquenta e duas) horas aulas, distribuídas em 14 (quatorze) aulas, equivalentes a 04 (quatro) horas aulas cada para cada Módulo; 08 (oito) horas aulas, no formato Tele presencial, 02 (duas) para cada Módulo, para aferição do teor teórico, na aplicação de Oficinas Práticas, com a participação e interação do Instrutor; 08 (oito) horas aulas em Fórum de Discussão Coletivo, para cada Módulo, tudo em plataforma digital ADM&TEC, contendo videoaulas, testes on-line, objetivando desenvolver competências e estimular o desenvolvimento ético profissional através da reflexão dos valores individuais, de grupo e da instituição, com vistas à construção dos melhores resultados.
  4. A Equipe de Coordenação Executiva do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior, especialistas e mestres, com experiências comprovadas em Desenvolvimento Institucional, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

EQUIPE DE COORDENAÇÃO		
FUNÇÃO	Quant	NOMES
COORDENADOR GERAL EXECUTIVO DO PROJETO	01	ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS (Registro CRA/PE nº 2.584)
COORDENADOR PEDAGÓGICO DO PROJETO	01	MARLEIDE GOMES TORRES (Registro CREA/PE nº 10.752)

(89) 3531-23233531-2316-Fax – [licitação.cpl.cdb@gmail.com](mailto:licitação.cpl.cdb@gmail.com)  
 Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 -Canto do Buriti - PI.  
 CNPJ nº 06.554.042/0001-50

Digitalizado com CamScanner



EQUIPE DE COORDENAÇÃO		
COORDENADOR DE LOGÍSTICA DO PROJETO	01	MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE BORGES 072.217.033-53

- i. *Coordenador Geral - Técnico Executivo*, encarregado de realizar o comando, supervisão, e articulação das atividades inerentes à realização dos serviços, assim como às ações de planejamento e orientação técnica e executiva do objeto contratado;
  - ii. *Coordenador Pedagógico*, responsável pelo planejamento, orientação pedagógica e execução do trabalho correspondente à instrução nas oficinas, metodologia de ensino, desenvolvimento e técnicas de avaliação e suporte em atividades específicas, eventos setoriais relacionados ao processo de formação e apoio na elaboração de conteúdos e questões para avaliação;
  - iii. *Coordenador de Logística*, responde por todo o trabalho correspondente às atividades de Secretaria, controle de qualidade e suporte técnico. Pela infraestrutura, orientação e procedimentos logísticos, envolvendo aquisição, controle, guarda e distribuição de material e equipamentos necessários à execução dos serviços e tudo que for relacionado ao bom resultado do processo.
5. A Equipe de Apoio Técnico, Administrativo e Logístico do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior e experiências comprovadas na área de apoio à gestão, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO.		
APOIO TÉCNICO	Quant	NOMES
ASSISTENTE TÉCNICO DE PROJETO	03	MARCIO VINICIUS DA SILVA MIRANDA (CPF nº 079.721.844-02)
		CIBELLE UCHOA LINS (CPF nº 063.322.224-09)
		VALÉRIA PATRÍCIA SANTANA DE ANDRADE (CPF nº 717.422.634-53)
APOIO ADMINISTRATIVO	Quant	NOMES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO PROJETO	02	LUCIANA MARIA DIAS G. ROLIM ANTÔNIO (CPF nº 029.579.934-06)
		AMANDA SOUZA ARAUJO (CPF nº 099.312.854-86)

(89) 3531-23233531-2316-Fax – [licitação.cpl.cdb@gmail.com](mailto:licitação.cpl.cdb@gmail.com)  
 Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 -Canto do Buriti - PI.  
 CNPJ nº 06.554.042/0001-50

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907214291446297>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 63230907214291446297-3  
 Data: 09/07/2021 11:56:53  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT70817-7YCK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular





EQUIPE DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO.		
APOIO LOGÍSTICO	Quant	NOMES
ASSISTENTE DE LOGÍSTICA DO PROJETO	03	MÔNICA CRISTINA FELICIANO DA SILVA
		(Registro CRA/PE nº 12.629)
		MARCOS VINÍCIOS OLIVEIRA TORRES
		(CPF nº 069.644.614-69)
		CIBELLE UCHOA LINS
		(CPF nº 063.322.224-09)

6. A Equipe de Técnicos do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior e experiências comprovadas na área de apoio à gestão, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

EQUIPE DE INSTRUTORES.		
DIREITO	Quant	NOMES
Direito Tributário e Direito Previdenciário	01	MÁRIO LUCAS DE ANDRADE BORGES  (Registro na OAB/PE nº38.297)
ADMINISTRAÇÃO	Quant	NOMES
Administração Orçamentaria e Finanças Públicas	01	FERNANDO ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA  CPF Nº590.644.554-49
CONTABILIDADE	Quant	NOMES
Sistema Escrituração Fiscal e Contabilidade Pública	01	WALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR  CPF Nº 082.594.714-69  (CRC/PE nº 030555/07)

(89) 3531-23233531-2316-Fax – [licitação.cpl.cdb@gmail.com](mailto:licitação.cpl.cdb@gmail.com)  
 Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 -Canto do Buriti - PI.  
 CNPJ nº 06.554.042/0001-50

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907214291446297>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 63230907214291446297-4  
 Data: 09/07/2021 11:56:53  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT70818-AG3A;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 12:02:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>, em nome do Tabelião de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O quadro de Instrutores é formado por profissionais selecionados, com formação comprovada, experiência pedagógica e vivência como docente. Os referidos Instrutores também integram o quadro funcional e/ou societário do Instituto ADM&TEC.

Atestamos ainda, que os serviços que foram executados pelo Instituto ADM&TEC em observância às especificidades contratuais, são satisfatórios, seguem os padrões técnicos necessários à manutenção da qualidade e atendimento às normas em vigor e as recomendações e exigências dos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos.

Município de Canto do Buriti/PI, 30 de Dezembro de 2020.

  
**MARCOS NUNES CHAVES**  
Prefeito do Município de Canto do Buriti/PI

**(89) 3531-23233531-2316-Fax – [licitação.cpl.cdb@gmail.com](mailto:licitação.cpl.cdb@gmail.com)**  
**Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 -Canto do Buriti - PI.**  
**CNPJ nº 06.554.042/0001-50**

ABD  
Aze  
Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907214291446297>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 63230907214291446297-5  
Data: 09/07/2021 11:56:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70819-J4CS;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



**TJPB**

